

Assunto: Nova Funcionalidade no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (SIVV) – Disponibilização da submissão de um pedido de alteração da aptidão das parcelas de vinha.

RESUMO

Está disponível no SIVV, a possibilidade de os viticultores/entidades, solicitarem a alteração ou atualização da aptidão das parcelas de vinha que exploram.

O pedido submetido no SIVV, é direcionado para as respetivas EC - Entidades Certificadoras (CVR's – Continente e Açores, IVDP e IVBAM), da região onde a parcela se localiza, para que a mesma se pronuncie sobre o pedido apresentado.

Após a decisão emitida no SIVV, a parcela assume automaticamente a aptidão indicada pela respetiva EC.

A definição da correta aptidão das parcelas de vinha é fundamental, para a valorização e proteção do vinho produzido em cada Região Vitivinícola, contribuindo para um aumento da qualidade, autenticidade e sustentabilidade das respetivas Denominações de Origem / Indicações Geográficas.

No sentido de contribuirmos para melhorar a autenticidade e a qualidade, prosseguindo o objetivo de maior fiabilidade do controlo do vinho obtido a partir das uvas produzidas em cada uma das parcelas de vinha, reconhecendo-se a importância de possuímos informação detalhada e rigorosa registada no SIVV, **disponibilizamos a possibilidade de os viticultores/entidades que exploram parcelas de vinha, solicitarem a alteração e/ou atualização da aptidão das correspondentes parcelas, através da submissão de um pedido no SIVV.**

Ao submeter no SIVV um pedido de alteração da aptidão, o mesmo é direcionado para a respetiva EC, da região onde se localiza a parcela, que emitirá a sua decisão também no SIVV.

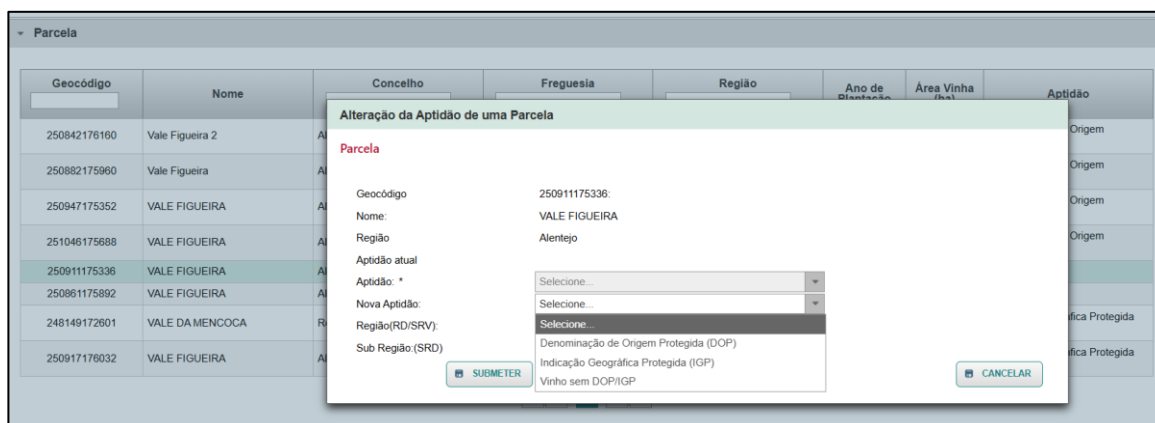
Caso a EC competente aprove o pedido apresentado pelo viticultor, a parcela assumirá imediatamente a aptidão definida e aprovada pela EC.

Como proceder no SIVV:

- O pedido de alteração da aptidão, está disponível no SIVV.
- Para efeitos de formalização do pedido de alteração da aptidão, aceder ao SIVV através das credencias de acesso pessoais, no meu “Registo Vitícola | Solicitar | Solicitar Alteração da Aptidão”, conforme imagem infra:



- Após “clique” na opção – “Solicitar Alteração da Aptidão”, deve selecionar a parcela pretendida e indicar qual a aptidão, conforme imagem abaixo apresentada:



- Ao submeter o pedido de alteração de aptidão, surge a mensagem: **“Ao submeter o presente pedido de Alteração da Aptidão, vai requerer e aguardar por uma resposta da EC- Entidade Certificadora. Confirma?”**, bastando para finalização do pedido, escolher uma das opções apresentadas “SIM” ou “Não”.

